



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

_____' ' '____

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARÁGRAFO 4.º DO ARTIGO 9.º E

ARTIGO 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024, com início às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Ocauçu, realizou-se a Audiência Pública, conforme edital de convocação publicado no dia 13 de setembro de 2024. Com a presença dos Senhores e Senhoras constantes da lista de presença que faz parte integrante desta presente Ata, com a finalidade que dispõe o artigo 9.º da Lei de Responsabilidade Fiscal para tratar de assuntos pertinentes a demonstração e avaliação das metas fiscais do 2.º quadrimestre de 2024. Dando início, foi feita pelo Senhor Ademilson Ferreira de Araújo – Contador uma exposição sucinta da pauta a ser discutida bem como dos objetivos da reunião. Como o objetivo da audiência é demonstrar os dados pertinentes à avaliação de metas fiscais bem como de outros dados pertinentes à execução orçamentário do período em questão foram divulgados os anexos do RREO — Relatório resumido da execução orçamentária do RGF — Relatório de Gestão Fiscal bem como um demonstrativo auxiliar elaborado pela administração, ressaltando a importância do acompanhamento das metas durante o exercício para finalizar o mesmo em situação favorável, A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é o principal instrumento regulador das contas públicas no Brasil estabelecendo metas limites condições para gestão das Receitas e das Despesas e obrigando os Governantes a assumirem compromissos com a arrecadação e gastos públicos. A LRF contém os Relatórios de Gestão Fiscal, sendo: RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária; RGF - Relatório de Gestão Fiscal. As informações contidas nesses documentos, além de determinar parâmetros e metas para a administração pública, permitem avaliar com profundidade a gestão fiscal do Executivo e do Legislativo. A LRF regulamenta o artigo 163 da CF/88. A LC nº 101/2000 — LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. A LRF se apoia em quatro eixos; PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA RESPONSABILIDADE, CONTROLE E AVALIAÇÃO, salientamos que todos os relatórios estarão disponíveis no site da prefeitura. Deu-se a Apresentação e Avaliação dos Resultados de Gestão Fiscal do 2.º Quadrimestre de 2024: RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACUMULADO ATÉ o 2.º Quadrimestre de 2024. Dados do Acompanhamento das Metas de Receita Corrente Líquida com a Receita Corrente



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

31 Prevista no valor de Receita Prevista de R\$ 33.589.814,44, Receitas Arrecadadas R\$
32 33.447.024,26. Apuração de Superávit ou Déficit Sobre a Receita Geral: Receitas Arrecadadas R\$
33 23.234.106,86, Despesas Orçamentárias Empenhadas RS 25.424.888,07 e de despesas Liquidadas
34 R\$ 22.215.256,95 tendo um déficit de despesas empenhas de RS 2.190.781,21 e um superávit de
35 despesas Liquidadas de R\$ 1.018.849,91. Apuração de Superávit ou Déficit Sobre o Caixa
36 Disponível, disponibilidade financeira no valor de 3.755.191,78 com despesas processadas a pagar
37 R\$ 2.307.820,05 com Superávit de RS 1.447.371,73. O Município de Ocaúçu, até o 2.º
38 Quadrimestre/2024 atendeu ao disposto na Emenda Constitucional n.º 29/2000 aplicando nas
39 Despesas com ações e serviços de saúde o percentual de 26,03% das Receitas de impostos e
40 Transferências Corrente sendo assim foi cumprido o disposto no artigo 7.º da Lei Complementar
41 n.º 141/2012 que prevê para o exercício o gasto mínimo de 15% (EC N.º 29/2000 CF/88). Na
42 educação o Município até o 2.º Quadrimestre/2024, atendeu o percentual de 29,24% sobre as
43 Receitas de impostos e Transferências Constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do
44 Ensino. Desta forma foi cumprido o artigo 212 da CF/88 dentro do exercício de 2024 da aplicação
45 mínima de 25% (art. 212 CF/1988). O FUNDEB teve uma receita arrecadada de RS 2.773.120,18.
46 Dedução 20% R\$ - 3.582.908,19. Repasse FUNDEB líquido RS – 809.788,01. Despesas
47 FUNDEB/2024 70% R\$ 2.221.213,56 = 79,69%. Despesas FUNDEB 30% RS 573.156,54 =
48 20,33% totalizando uma Despesa de FUNDEB de R\$ 2.794.370,10 = 100,02%. Tendo um Gasto
49 com o Pessoal Civil de Receita Corrente Líquida R\$ 33.447.024,26. Despesas Com Pessoal RS
50 15.238.549,69 índice aplicado 45,56%. Esclarecemos que o conteúdo dessa audiência será
51 disponibilizado na Página Oficial do Município, www.ocaucu.sp.gov.br, bem como em demais
52 Meios Digitais Oficiais do Município. As audiências públicas presenciais funcionam como
53 instrumentos de consulta e participação popular com caráter deliberativo previstos na Lei de
54 Responsabilidade Fiscal n.º 101 de 04 de maio de 2000. Lei da Transparência n.º 131 de 27 de
55 maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011. Nada mais
56 havendo a tratar, declarou encerrada a presente audiência, lavrando assim a presente ata.